



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 19.10 do Edital nº 01/2023, RESOLVE retificá-lo, nos seguintes termos:

1. No subitem 8.2 do Edital nº 01/2023, **onde se lê:**

“8.2. Para solicitar o atendimento especial, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a condição de atendimento especial e enviar, via *upload*, imagem legível do laudo médico em formato .pdf ou .jpg, no tamanho de até 2MB, até 09 de OUTUBRO de 2023, impreterivelmente, para o e-mail laudo@institutolegatus.com.br, com os seguintes dizeres no campo “assunto”: “Concurso Barras – Atendimento Especial”.”

Leia-se:

“8.2. Para solicitar o atendimento especial, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a condição de atendimento especial e enviar, via *upload*, por meio da “Área do Candidato”, imagem legível do laudo médico e/ou outro documento comprobatório previsto neste edital, em formato .pdf ou .jpg, no tamanho de até 2MB, até 09 de OUTUBRO de 2023”.

Barras-PI, 08 de setembro de 2023.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
Prefeito Municipal